

**22º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 05/2019 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado (FCS) e a OS Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA).**

**22º Período Avaliatório: 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025.**

**1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/04/2025 a 30/06/2025.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “*apoiar as áreas temáticas de Programação Artística, Produção Artística, Formação Artística e Tecnológica, realizar a gestão, operação, manutenção, desenvolvimento, implantação, realização e comercialização de serviços e atividades de formação cultural do Centro Técnico de Produção e Formação Raul Belém Machado – CTPPF, e realizar Captação de Recursos para as áreas temáticas e para o CTPPF*”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem a constituição de uma Comissão de Avaliação (CA) responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução 21/2022 de 10/08/2022 e Portaria nº 06 de 04 de abril de 2025, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I - Josiene Duarte da Silva, MASP: \*.307.538-\*, pelo Órgão Estatal Parceiro como Supervisora do Contrato de Gestão;
- II - Bruna Fioravante de Matos, MASP \*52.682-\*, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG);
- III - Guilherme Domingos de Oliveira, CPF \*\*\*.761.766-\*\*, pela Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA) - OS;
- IV - Antônio Carlos Pimenta Diniz, CPF \*\*\*.030.906-\*\*\*, pelo Conselho Estadual de Cultura (CONSEC);
- V - Maria Consuelo Bethônico Cardoso Máximo, CPF \*\*\*.319.576-3\*\*, especialista na área objeto do Contrato de Gestão.

**2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA**

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 24/07/2025.

Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

**3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS**

**Contrato de Gestão - FCS e APPA**  
 22º Período Avaliatório - 01/04/2025 a 30/06/2025  
**Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação**

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1 Apoio à Produção Artística	1.1 Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG	3%	-	6	9	-	10,00	0,30
	1.2 Nº de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG	4%	-	7	7	-	10,00	0,40
	1.3 Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA	4%	-	7	7	-	10,00	0,40
	1.4 Nº de apresentações conjuntas dos Corpos Artísticos, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados	4%	-	6	7	-	10,00	0,40
	1.5 Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIART	2%	-	3	3	-	10,00	0,20
	1.6 Execução do plano de ação trimestral da DIART	2%	-	100%	83,33%	-	8,33	0,17
2 Apoio à Programação Artística	2.1 Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual	3%	-	8	11	-	10,00	0,30
	2.2 Nº de mostras especiais de cinema	3%	-	-	-	-	-	-
	2.3 Nº de Sessões Comentadas de Cinema	3%	-	12	12	-	10,00	0,30
	2.4 Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIPRO	2%	-	3	3	-	10,00	0,20
	2.5 Execução do plano de ação trimestral da DIPRO	2%	-	100%	76,00%	-	7,60	0,15

		2.6	Nº mostras fotográficas para o Projeto "SOBRE TONS"	2%	-	-	-	-	-	-	
		2.7	Nº de mostras especiais de cinema, para o Projeto "Sobre Tons"	2%	-	1	1	-	10,00	0,20	
3	Apoio à Formação Artística e Tecnológica	3.1	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)	4%	-	-	-	-	-	-	
		3.2	Nº acumulado por semestre de cursos complementares e/ou de extensão para as Escolas do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da cena)	4%	-	20	25	-	10,00	0,40	
		3.3	Nº de mostras da Escola de Artes Visuais	2%	-	-	-	-	-	-	-
		3.4	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança	2%	-	1	1	-	10,00	0,20	
		3.5	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola Música	2%	-	2	2	-	10,00	0,20	
		3.6	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Teatro	2%	-	1	1	-	10,00	0,20	
		3.7	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Tecnologias da Cena	2%	-	1	1	-	10,00	0,20	
		3.8	Nº de ações de extensão das escolas do Cefart, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados	2%	-	-	-	-	-	-	-
		3.9	Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da CEFART	1%	-	3	3	-	10,00	0,10	
		3.10	Execução do plano de ação trimestral da CEFART	1%	-	100%	81,81%	-	8,18	0,08	
4	Gestão do CTPF	4.1	Número de disponibilização (Cessão, locação ou empréstimos) de cenários, figurinos e adereços	4%	-	400	1.729	-	10,00	0,40	
		4.2	Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)	4%	-	80%	100%	-	10,00	0,40	
		4.3	Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos	6%	-	2	2	-	10,00	0,60	
5	Captação de Recursos	5.1	Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura	8%	-	80%	100%	-	10,00	0,80	
		5.2	Montante acumulado de recursos captados	16%	-	-	-	-	-	-	
6	Gestão da Parceria	6.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2%	-	100%	100%	-	10,00	0,20	
		6.2	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	2%	-	100%	91,67%	-	9,17	0,18	

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
$\sum$ (Nota x Peso) (a)	$\sum$ Pesos (b)	Nota (a/b)
6,98	71%	9,84

### 3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

**Indicador 1.1 - Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG**

Resultado = 9. Meta superada.

**Indicador 1.2 - Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG**

Resultado = 7. Meta alcançada.

**Indicador 1.3 - Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA**

Resultado = 7. Meta alcançada..

**Indicador 1.4 - Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados**

Resultado = 7. Meta superada.

**Indicador 1.5 - Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIART**

Resultado = 3. Meta alcançada..

**Indicador 1.6 - Execução do plano de ação trimestral da DIART**

Resultado: 83,33% - Meta não alcançada.

**Comentário:** No período avaliado, o Plano previa 30 ações, das quais 23 foram concluídas dentro do prazo e do orçamento estabelecidos, resultando em um desempenho de 83,33%.

Três ações apresentaram variação orçamentária superior a 10% e, por esse motivo, foram desconsideradas no cálculo do indicador. Apesar dessas exceções, o desempenho é considerado satisfatório, com execução próxima da totalidade planejada, conforme detalhado no Relatório de Execução do Plano de Ação – DIART. Foram adotadas ações corretivas para garantir a conformidade com os quantitativos previstos.

**Indicador 2.1 - Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual.**

Resultado = 11. Meta superada.

**Indicador 2.2 - Nº de mostras especiais de cinema**

Sem meta para o período avaliatório.

**Indicador 2.3 - Nº de Sessões Comentadas de Cinema**

Resultado = 12. Meta alcançada.

**Indicador 2.4 - Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIPRO**

Resultado = 3. Meta alcançada.

**Indicador 2.5 - Execução do plano de ação trimestral da DIPRO**

Resultado = 76,00%. Meta não alcançada.

*Comentário:* O Plano de Ação trimestral da DIPRO contemplou 25 ações, todas cumpridas integralmente. Contudo, devido a ajustes logísticos necessários durante a execução, verifica-se que 19 (dezenove) ações foram realizadas dentro do prazo e do limite orçamentário estabelecidos no Plano. Dessa forma, conforme a fórmula de cálculo definida para o indicador, a execução do Plano de Ação trimestral corresponde a 76,00%.

**Indicador 2.6 - N° mostras fotográficas para o Projeto "SOBRE TONS"**

Sem metas para o período avaliatório

**Indicador 2.7 - N° de mostras especiais de cinema, para o Projeto "Sobre Tons"**

Resultado = 1. Meta alcançada.

**Indicador 3.1 - N° de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)**

Sem meta para o período avaliatório.

**Indicador 3.2 - N° acumulado por semestre de cursos complementares e/ou de extensão para as Escolas do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da cena)**

Resultado = 25. Meta superada

**Indicador 3.3 - N° de mostras da Escola de Artes Visuais**

Sem meta para o período avaliatório.

**Indicador 3.4 - N° de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança**

Resultado = 1. Meta alcançada

**Indicador 3.5 - N° de mostras e/ou apresentações da Escola Música**

Resultado = 2. Meta alcançada

**Indicador 3.6 - N° de mostras e/ou apresentações da Escola de Teatro**

Resultado = 1. Meta alcançada

**Indicador 3.7 - N° de mostras e/ou apresentações da Escola de Tecnologias da Cena.**

Resultado = 1. Meta alcançada

**Indicador 3.8 - N° de ações de extensão das escolas do Cefart, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados.**

Não há metas para o período avaliatório.

**Indicador 3.9 - Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da CEFART**

Resultado = 3. Meta alcançada.

**Indicador 3.10 - Execução do plano de ação trimestral da CEFART**

Resultado = 81,81%. Meta não alcançada.

*Comentário:* No 22º período avaliatório, o Cefart alcançou 81,81% de assertividade na execução do plano de ação aprovado, com 27 das 33 ações previstas sendo realizadas dentro do prazo estipulado. Todas as ações respeitaram o limite orçamentário aprovado.

**Indicador 4.1 - Número de disponibilização (cessão, locação ou empréstimos) de cenários, figurinos e adereços.**

Resultado = 1.729. Meta superada.

**Indicador 4.2 - Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)**

Resultado = 100%. Meta superada.

**Indicador 4.3 - Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos**

Resultado = 2. Meta alcançada.

**Indicador 5.1 - Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura.**

Resultado = 100%, Meta superada.

**Indicador 5.2 - Montante acumulado de recursos captados**

Sem meta para o período avaliatório.

**Indicador 6.1 - Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica**

Resultado = 100%, Meta alcançada.

**Indicador 6.2 - Efetividade do monitoramento do contrato de gestão**

Resultado = 91,67%%, Meta não alcançada.

**Comentário:** Nesse período, foram previstas 12 ações, das quais 11 foram realizadas dentro do prazo estabelecido. Apenas o Relatório de Monitoramento, com prazo de finalização até 21/07, foi concluído em 24/07.

**Comentário referente aos Indicadores - Execução do plano de ação trimestral da DIART/DIPRO e CEFART:** O representante da OS comenta que os novos indicadores de planejamento das áreas é um grande ganho para a gestão da parceria, todas as áreas tiveram avanços entre o período anterior e o atual, demonstrando evolução e início de uma maturidade. No entanto, devido às oportunidades que ocorrem ao longo do período, esse planejamento sofre alterações, não por falhas de acompanhamento, mas sim, por avaliações de ganhos na programação e para o público em geral. Diante do exposto, sugere uma avaliação no percentual de execução que mede esse indicador de execução do planejamento, talvez de forma escalonada.

#### 4. PRODUTOS

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso		
			Previsto	Realizado						
1	Apoio à Produção Artística	1.3	Elaborar plano de ação trimestral da DIART	5%	15/06/2025	15/06/2025	Executado dentro do prazo	-	10	0,5
2	Apoio à Programação Artística	2.3	Elaborar plano de ação trimestral da DIPRO	5%	15/06/2025	15/06/2025	Executado dentro do prazo	-	10	0,5
3	Apoio à Formação Artística e Tecnológica	3.3	Elaborar plano de ação trimestral do CEFART	5%	15/06/2025	15/06/2025	Executado dentro do prazo	-	10	0,5

#### DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

$\Sigma$ (Nota x Peso) (a)	$\Sigma$ Pesos (b)	Nota (a/b)
1,50	15%	10,00

#### 4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

**Produtos:** 1.3, 2.3 e 3.3 - - Elaborar plano de ação trimestral - DIART I DIPRO e CEFART

Resultado = Produtos executados dentro dos prazos estabelecidos.

**Comentário:** Os produtos foram desenvolvidos e entregues dentro dos prazos estipulados, demonstrando pleno alinhamento com o cronograma previamente planejado. Sua elaboração observou de forma rigorosa os requisitos técnicos e operacionais definidos, assegurando o integral atendimento aos critérios de qualidade, conformidade e pertinência estabelecidos no escopo das metas contratualizadas.

#### 5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,85, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,84	90%	8,85	9,85
Quadro de Produtos	10,00	10%	1,00	

#### 6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

22º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
(T) Transporte de Saldo Financeiro Anterior	8.935.678,80	7.661.580,98	10.017.653,22	7.517.819,74	6.644.610,18	8.286.678,43	7.027.485,41	7.027.485,41	7.027.485,41	7.027.485,41	7.027.485,41	7.027.485,41
(E) Total de Entradas de Recursos	76.125,91	3.377.578,63	233.692,70	734.079,12	2.423.934,15	242.553,35	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas de Recursos	1.350.223,73	1.021.506,39	2.733.526,18	1.607.288,68	781.865,90	1.501.746,37	-	-	-	-	-	-
(SF) Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	7.661.580,98	10.017.653,22	7.517.819,74	6.644.610,18	8.286.678,43	7.027.485,41	7.027.485,41	7.027.485,41	7.027.485,41	7.027.485,41	7.027.485,41	7.027.485,41

Distribuição Gerencial dos Recursos		Composição do Saldo Financeiro (SF)		Movimentação da Reserva de Recursos	
(PP) Provisamentos de Pessoal	1.518.816,85	Saldo Extrato C/C	-	Transporte de Saldo	691.768,78
(C) Recursos Comprometidos	3.291.219,28	Saldo Extrato CI 1	5.235.961,00	Transferência para Reserva	135.577,97
(AR) Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	776.958,84	Saldo Extrato CI 2	1.791.524,41	Rendimentos Fin da Reserva	35.946,09
(SR) Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	1.441.490,44	Saldo Fundo Fixo	-	Gastos da Reserva	1.042,00
(SF) Saldo Financeiro (Somatório)	7.027.485,41	(SF) (=) Saldo Financeiro	7.027.485,41	Saldo	862.250,84
		(G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)	-		

Conta Bancária - Fonte de Recursos	Transporte de Saldo Financeiro Anterior	Movimentação das Contas Bancárias					
		Saldo C/C	Saldo CI 1	Saldo CI 2	Soma dos Saldos	Comprometidos	Saldo Remanescente
16121-7 - Contrato de Gestão	1.517.811,73	-	1.414.299,75	1.791.524,41	3.205.824,16	839.199,23	2.366.624,93
16517-4 - Área Meio - Projetos Meta do Contrato de Gestão	145.087,22	-	85.406,36	-	85.406,36	132.709,58	(47.303,22)
17824-1 - Plano anual da Fundação Clóvis Salgado - 2024 Pronac 23.5048	1.507.076,23	-	0,00	-	0,00	-	0,00
18037-8 - Plataforma CHM+ (LPG 05/2023)	90.735,19	-	46.447,06	-	46.447,06	22.600,00	23.847,06
18036 - X 26º FesCurtasBH - Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte (LPG 05/2023)	71.622,48	-	(0,00)	-	(0,00)	-	(0,00)
39528-5 Modernização do Cine Humberto Mauro	142.969,22	-	13,93	-	13,93	-	13,93
47820-2 Manutenção da Programação de Artes Visuais da FCS	559.115,05	-	(0,00)	-	(0,00)	-	(0,00)
18289a- Plano anual da Fundação Clóvis Salgado - 2025 Pronac 24.7561	4.500.658,68	-	2.944.514,22	-	2.944.514,22	2.161.332,02	783.182,20
18239-7 Manutenção dos Corpos Artísticos da Fundação Clóvis Salgado - 2024/2026	-	-	578.454,06	-	578.454,06	132.430,45	446.023,61
48090-8 27º FesCurtas Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte	-	-	166.825,62	-	166.825,62	2.948,00	163.877,62
<b>Total</b>	<b>8.935.678,80</b>	<b>-</b>	<b>5.235.961,00</b>	<b>1.791.524,41</b>	<b>7.027.485,41</b>	<b>3.291.219,28</b>	<b>3.736.266,13</b>

Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes  
22º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência								
	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	TOTAL
<b>Previsto</b>								
<b>1 Entrada de Recursos</b>								
1.1 Repasse	-	3.310.209,48	-	-	2.198.813,48	-	-	5.509.022,96
1.2 Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3 Receitas Arrecadas	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1 Receitas Arrecadas - Provas	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. CI	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal Receitas:</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(E) Total de Entradas:</b>	-	3.310.209,48	-	-	2.198.813,48	-	-	5.509.022,96
<b>2 Saída de Recursos</b>								
2.1 Gastos com Pessoal								
2.1.1 Salários	340.717,00	340.717,00	340.717,00	340.717,00	307.702,86	307.702,86	-	2.078.373,71
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	200.236,73	200.236,73	200.236,73	200.236,73	210.187,20	210.187,20	-	1.291.241,28
2.1.4 Benefícios	99.054,38	99.054,38	99.054,38	99.054,38	103.306,38	103.306,38	-	605.432,28
<b>Subtotal (Pessoal):</b>	<b>640.008,11</b>	<b>640.008,11</b>	<b>640.008,11</b>	<b>640.008,11</b>	<b>621.296,44</b>	<b>621.296,44</b>	-	<b>3.580.353,28</b>
2.2 Gastos Gerais	108.889,41	108.889,41	108.889,41	108.889,41	108.889,41	108.889,41	-	629.226,24
2.3 Aquisição de Bens Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4 Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(S) Total de Saídas:</b>	<b>748.897,51</b>	<b>748.897,51</b>	<b>748.897,51</b>	<b>748.897,51</b>	<b>739.919,34</b>	<b>739.919,34</b>	-	<b>4.209.429,80</b>
<b>Realizado</b>								
<b>1 Entrada de Recursos</b>								
1.1 Repasse	-	3.310.209,48	-	-	2.198.813,48	-	-	5.509.022,96
1.2 Rendimentos Fin.	8.970,50	17.302,20	26.802,27	33.028,87	15.188,68	30.438,38	-	122.862,00
1.3 Receitas Arrecadas	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1 Receitas Arrecadas - Provas	-	-	177.000,00	681.000,00	200.883,08	175.416,00	-	1.234.300,00
1.3.2 Rendimentos Fin. CI	30.832,20	46.912,67	28.913,63	28.886,45	10.762,85	33.496,20	-	188.794,17
1.3.3 Outras Receitas	15,00	3.156,00	2.026,80	2.162,80	2.765,40	810,00	-	10.976,00
<b>Subtotal Receitas:</b>	<b>39.817,70</b>	<b>67.378,35</b>	<b>317.942,43</b>	<b>712.049,28</b>	<b>214.752,93</b>	<b>209.912,20</b>	-	<b>1.664.863,17</b>
<b>(E) Total de Entradas:</b>	<b>48.788,20</b>	<b>3.377.578,63</b>	<b>318.884,70</b>	<b>734.079,12</b>	<b>2.423.934,15</b>	<b>242.553,35</b>	-	<b>7.072.668,08</b>
<b>2 Saída de Recursos</b>								
2.1 Gastos com Pessoal								
2.1.1 Salários	142.065,03	309.632,24	335.129,58	305.979,87	328.218,20	302.315,76	-	1.774.632,28
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	92.068,79	206.798,21	230.198,23	231.800,54	180.384,20	218.416,20	-	1.179.632,49
2.1.4 Benefícios	95.246,41	102.430,38	97.103,67	102.088,77	103.384,20	108.075,20	-	609.386,83
<b>Subtotal (Pessoal):</b>	<b>334.411,06</b>	<b>618.860,83</b>	<b>662.431,48</b>	<b>639.869,18</b>	<b>612.006,60</b>	<b>628.797,16</b>	-	<b>3.163.732,14</b>
2.2 Gastos Gerais	810.600,69	643.746,95	2.373.348,82	870.238,95	158.794,38	3.674.888,47	-	8.229.794,28
2.3 Aquisição de Bens Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4 Transferência para Reserva	8.720,94	10.286,03	24.884,60	20.720,23	13.465,36	30.830,21	-	114.827,67
<b>(S) Total de Saídas:</b>	<b>1.153.732,72</b>	<b>1.272.893,81</b>	<b>2.860.664,90</b>	<b>1.529.828,26</b>	<b>784.404,34</b>	<b>4.383.716,83</b>	-	<b>(7.688.943,88)</b>

Realizado (i) / Previsto	Previsto (j) / Realizado
100,00%	-
-	(122.862,00)
-	(1.234.000,00)
-	(188.794,17)
-	(10.976,00)
-	(5.444.883,17)
128,47%	(5.667.228,17)
85,36%	302.840,43
100,10%	(608,57)
91,76%	346.330,74
135,19%	(7.899.367,80)
-	-
-	(114.827,67)
389,19%	(7.688.943,88)

**Contrato de Gestão 005/2019 - Contrato de Gestão nº. 05/19 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes**

**22º Relatório Gerencial Financeiro**

**Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades**

Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Área Meio	705.474,80	307.884,82	43,64%
2	DIART Apoio à produção artística da Orquestra Sinfônica	12.000,00	215.891,67	1799,10%
3	DIART Apoio à produção artística do Coral Lírico de Minas	12.000,00	1.933,00	16,11%
4	DIART Apoio à produção artística da Cia de Dança Palácio	12.000,00	6.640,11	55,33%
5	DIART Apresentações Conjuntas dos Corpos Artísticos	12.000,00	124.813,98	1040,12%
6	DIPRO Apoio à realização das exposições da FCS	48.000,00	163.902,22	341,46%
7	DIPRO Mostras Especiais	24.000,00	3.512,20	14,63%
8	DIPRO História Permanente do Cinema	12.000,00	-	-
9	CEFART Apoio aos Cursos Regulares	12.000,00	40.444,97	337,04%
10	CEFART Apoio aos Cursos De Extensão	12.000,00	2.175,27	18,13%
11	CEFART Apoio às Mostras e/ou Apresentações das Escolas	36.000,00	2.639,00	7,33%
12	CEFART Apoio às ações culturais formativas e de extensão	8.065,00	115.072,00	1426,81%
13	Gestão do CTP Marzagão	360.000,00	2.270,25	0,63%
14	Atividades condicionadas à captação	7.000.000,00	8.824.600,66	126,07%
<b>Total</b>		<b>8.265.539,80</b>	<b>9.811.780,15</b>	<b>118,71%</b>

**Destinação dos Gastos de Pessoal**

Destinação	%	Valor
Área Meio	44,08%	1.569.571,77
Área Fim	55,92%	1.991.162,74

**Destinação dos Gastos Gerais e de Pessoal**

Destinação	Valor
Área Meio	1.877.456,59
Área Fim	11.495.058,07

**6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO**

No 22º Período Avaliativo, conforme o 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 05/2019, foi recebido em maio o aporte da segunda parcela de 2025 no valor de R\$ 2.194.613,46. A FUNEMP recebeu a segunda parcela (R\$ 632.880,77) em abril e a terceira (R\$ 352.880,77) em maio, totalizando a 27ª parcela do cronograma. Os rendimentos financeiros, após deduções tributárias, foram transferidos para a Conta Reserva, que também recebeu R\$ 15.820,72 do projeto "Sobre Tons". O saldo da Conta Reserva é de R\$ 862.250,84. No trimestre, foram arrecadados R\$ 1.034.000,00 para projetos culturais aprovados nas leis estadual e municipal de incentivo à cultura.

**7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR**

- Realizar análises contínuas entre as áreas finalísticas da OEP e as gerências da OS, com o objetivo de aferir a execução da meta "Execução do plano de ação trimestral", visando aprimorar seu alcance ao longo do trimestre.

**Comentário:** Estamos analisando as possibilidades de revisão do indicador, com o objetivo de torná-lo mais efetivo e garantir a obtenção de bons resultados.

- Manter atualizados os sítios eletrônicos da OEP e da OS com os documentos referentes ao Contrato de Gestão, bem como com os relatórios dos respectivos períodos avaliativos.

**Comentário:** Documentos publicados em ambos os sites eletrônicos: OEP e OS

**7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL**

Reforça-se a recomendação anterior de realizar análises contínuas e integradas entre as áreas finalísticas da OEP e as gerências da OS, com o objetivo de acompanhar e aferir a execução da meta "Execução do plano de ação trimestral", buscando aprimorar seu cumprimento ao longo do trimestre.

**8. CONCLUSÃO**

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

**PONTUAÇÃO FINAL:** 9,85

**CONCEITO:** Muito Bom

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da vigésima oitava parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Contrato de Gestão, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora desse Contrato de Gestão, sendo observado o saldo remanescente informado no Relatório Gerencial Financeiro.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Fundação Clóvis Salgado e o CONSEC são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2025

Josiene Duarte da Silva  
Fundação Clóvis Salgado

Guilherme Domingos de Oliveira  
Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes

Bruna Fioravante de Matos  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Antônio Carlos Pimenta Diniz  
Conselho Estadual de Cultura

Maria Consuelo Bethônico Cardoso Máximo  
Especialista da área



Documento assinado eletronicamente por **Josiene Duarte da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Fioravante de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS PIMENTA DINIZ, Usuário Externo**, em 02/08/2025, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Consuelo Bethônico Cardoso Máximo, Usuário Externo**, em 04/08/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **119460872** e o código CRC **A7ED815E**.